



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 119/2018, de 28 de junho de 2018.**

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a **PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 0785/2016, de 18 de novembro de 2016**, que delega à PROGRAD a competência de designar comissões para execução de estudos de viabilidade técnica e/ou jurídica e elaboração de propostas de ações relacionadas à graduação;

**CONSIDERANDO** o Edital 19/2018 que rege o Processo Seletivo para Bolsistas do Programa Institucional de Bolsa de Residência Pedagógica da UFERSA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Comissão para conduzir o processo seletivo dos bolsistas do Programa de Residência Pedagógica/UFERSA, subprojeto Educação do Campo.

**Art. 2º** A referida Comissão será composta pelos seguintes membros: **Gerciane Maria da Costa Oliveira** (presidente), **Melquisedeque de Oliveira Fernandes** (membro).

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para finalizar seus trabalhos.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data.

*Rodrigo Nogueira de Codes*

**Rodrigo Nogueira de Codes**  
Pró-Reitor de Graduação